



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 103 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 027/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Pichinim & Pimenta Ltda-ME (Cartório Mais), visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício